

BPI MODERADO CLASSE R

31 Outubro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A prossecução dos objetivos do Fundo pressupõe uma reduzida tolerância ao risco e a minimização da volatilidade do valor dos ativos em carteira A seleção destes ativos procurará otimizar o binomio risco/retorno investindo sobretudo em Ativos de Mercado Monetário, Obrigações de Taxa Fixa, Obrigações de Taxa Indexada e Taxa Variável, Ações e Investimentos Alternativos (com um máximo de 10 em Hedge Funds) O Fundo pode investir em ativos em moeda não Euro

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Investidores que procurem uma gestão profissional em função do perfil de investimento do fundo, com tolerância ao risco, que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos. O BPI Moderado possibilita ao investidor a transferência do seu investimento para os Fundos BPI. Dinâmico e BPI Agressivo sem comissão de resgate.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	13 de Julho de 2015
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	0,635%
Comissão de depositário	0,09% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Volume sob Gestão	364,92 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de outubro, registaram-se valorizações na generalidade das classes de ativos. Os mercados acionistas foram impulsionados pelos progressos nas negociações comerciais entre EUA e China bem como por uma boa época de resultados empresariais, com as empresas de ambos os lados do Atlântico a apresentar em média lucros e receitas acima do esperado.

A performance positiva das ações no mês foi transversal às várias geografias que compõem a carteira. A nível geográfico, destaca-se o desempenho superior do Japão, com um dos principais índices de referência desta geografia a apresentar o melhor retorno mensal das últimas décadas. A exposição a ações manteve-se estável, com a realização de alguma tomada adicional de mais-valias para contrariar o aumento passivo de peso desta classe (devido às valorizações).

As yields da dívida pública recuaram no mês, garantindo uma contribuição positiva para o retorno das carteiras, principalmente na

componente de governos. Nesta classe, destaca-se o aumento dos fundos com mandato de gestão flexível. Com os spreads de crédito perto de mínimos, tem-se procurado investir em fundos que geram retorno menos correlacionado com a direção deste mercado.

Na componente de investimentos alternativos, os fundos que compõem esta carteira voltaram a registar um contributo mensal positivo e acima das taxas de juro sem risco. Na componente de commodities, destaca-se a tomada de mais-valias nos veículos com desempenho relacionado com a dinâmica dos metais preciosos. De facto, a performance desde o início do ano encontra-se entre as melhores historicamente, e a tomada de mais-valias trouxe o peso desta classe para a média dos últimos meses.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1 2 3 4 5 6 7

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI MODERADO CLASSE R



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	5,84%	6,94%	5,74%	2,81%	5,64%	5,82%	-8,27%	2,92%	4,56%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	2	2	3	3	3

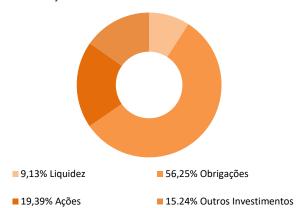
- * As rentabilidades são anualizadas;
- ** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);
- *** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

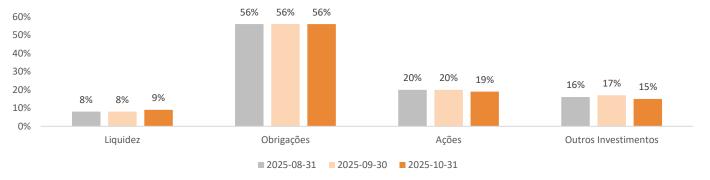
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Caixabank Glb Investment Bpi Alternative Iberian-M	4,92%
Bpi Defensivo o de Investimento Aberto-M	3,98%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,77%
Jpm Eu Government Bnd-I Eur Acc	3,28%
Amundi Us Bnd-I Eur Acc	3,03%
Ishares Physical Gold Etc	2,76%
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	2,45%
Dnca Invest Alpha Bnds-F Eur Acc	2,25%
Pictet Usd Government Bnds-Hi Eur Acc	2,08%
Amundi Core Euro Government Bond Ucits Etf	2,02%





DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de 18RS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de 18RS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

O investimento em obrigações neste fundo inclui uma nota estruturada pela UBS, que não paga juros periódicos e não tem capital garantido, cujo valor dependerá principalmente do desempenho de uma estratégia long-short em acções associada ao tema "quarta revolução industrial", além do risco de crédito do emitente. A definição dos termos desta nota (incluindo estrutura de payout e activos subjacentes) são definidos com base em indicações da BPI Gestão de Activos à UBS sem existência de cobrança de comissão de gestão à UBS. Mais informações consultar https://keyinvest-ch-en.ubs.com/produkt/detail/index/isin/CH0511371640/termsheet.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).